



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022, DISPENSA Nº 004/2022, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**, CNPJ/MF Nº 09.023.204/0001-12, constituída legalmente por Estatuto Social, com sede na Rua Bernardo Guimarães, Nº 428, Sala 001, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.050-440, representada por seu Presidente, o senhor **JORGE ANDRÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 224.524.514-87, portador da Cédula de Identidade Nº 1942256, expedida pela SSP/PE, com domicílio na Rua Olegário Mariano, Nº 311, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.140-190, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **Processo Licitatório Nº 015/2022**, autuado por **Dispensa Nº 004/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Seleção Pública na modalidade on-line para Estagiários do Ensino Superior do Curso de Direito e Cursos Administrativos**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. **100 (Cem) Vagas para o curso de Direito e 30 (Trinta) Vagas para Cursos Administrativos para Formação de Cadastro Reserva.**

2.2. **O valor da inscrição por candidato será de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), não gerando ônus financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 307/2022 (23347448) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de N° 015/2022, Dispensa N° 004/2022, realizada com base na Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.**

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Parcelado.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após o pedido do Gestor do Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mais especificamente de **06 de Maio de 2022 até 05 de Maio de 2023**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o Art. 57, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

8.1 Elaboração em comum acordo com a CONTRATADA todos os Editais e comunicados pertinentes a Seleção a serem publicados no Diário Oficial;

8.2 Deliberar sobre dúvidas oriundas da Seleção Pública para viabilizar a execução do contrato;

8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

8.4 Autorizar o pagamento a CONTRATADA, após a conclusão de cada etapa executada e devidamente atestada pelo servidor designado pelo CONTRATANTE e de acordo com os critérios de pagamento estabelecidos nesta proposta;

8.5 Divulgar Extrato de Edital e demais comunicados no Diário Oficial;

8.6 Homologar o processo seletivo após a conclusão de todas as fases do certame;

8.7 Convocar e receber os estudantes obedecendo-se à ordem de classificação por opção de estágio.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

9.1 Elaboração das provas objetivas para estudantes do curso superior de Direito, contendo 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) questões de português e 35 (trinta e cinco) questões de conhecimentos específicos, para o curso de Direito e para os demais cursos, 20 (vinte) questões de português e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos além de uma prova de redação em língua portuguesa.

9.2 Divulgar os comunicados referentes à seleção pública nas sedes das instituições de ensino superior nas cidades onde as vagas estarão disponíveis;

9.3 Realizar as provas em até 60 (sessenta) dias após o término das inscrições;

9.4 Analisar todas as inscrições efetivadas, objetivando a sua homologação;

- 9.5 Enviar a confirmação de pagamento ao candidato através de correio eletrônico;
- 9.6 Emitir alerta do término das inscrições aos inscritos não pagantes sobre o prazo final para pagamento da taxa de inscrição através de correio eletrônico;
- 9.7 Informar aos candidatos o local, o dia e o horário da realização das provas, por intermédio de sua página eletrônica;
- 9.8 Elaborar e aplicar as provas na modalidade on-line, respondendo pela segurança e pelo sigilo das questões, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, se decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou de bancas examinadoras que forem constituídas;
- 9.9 Divulgar o gabarito das provas em sua página eletrônica no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua aplicação;
- 9.10 Conceder prazo para interposição de recursos quanto aos gabaritos preliminares pelo período de 02 (dois) dias após a divulgação dos mesmos;
- 9.11 Analisar e responder os recursos, divulgando as respostas das decisões dos recursos deferidos e indeferidos em seu sítio eletrônico, em até 07 (sete) dias após a interposição dos recursos;
- 9.12 Armazenar e corrigir as provas de redação em língua portuguesa e as provas objetivas, assim como divulgar o resultado final da Seleção no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a realização das provas;
- 9.13 Emitir relatório das notas dos candidatos para publicação como resultado oficial;
- 9.14 Providenciar cadastro digital geral dos inscritos com as informações contidas nas fichas de inscrição;
- 9.15 Disponibilizar central de atendimento exclusiva (serviços por telefone, site e correio eletrônico) aos candidatos durante todas as fases do concurso;
- 9.16 Conservar as folhas de respostas e os cadernos de questões, no formato digital, pelo prazo de validade da seleção pública, contado a partir de sua homologação, depois do que serão descartados.
- 9.17 Apresentar, na data da assinatura do termo de contrato, cronograma de execução das etapas da seleção pública para aprovação do CONTRATANTE;
- 9.18 Elaborar, de comum acordo com o CONTRATANTE, todos os editais e comunicados pertinentes à seleção pública e proceder à devida publicidade em seu site;
- 9.19 Entregar a CONTRATANTE a minuta do edital, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato e realizar as correções, propostas pelo CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 9.20 Realizar as inscrições mediante formulário disponível na sua página eletrônica, por um período de 20 (vinte) dias contados da divulgação do edital, responsabilizando-se pela emissão dos boletos bancários, com valores creditados em conta-corrente indicada pelo CONTRATANTE;
- 9.21 Responsabilizar-se pelos candidatos inscritos na categoria de pessoas com deficiência, recebendo sua documentação e laudo médico;

9.22 Responsabilizar-se pelos candidatos inscritos na categoria de cotistas por idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei Estadual nº 16.955/2020;

9.23 Encaminhar ao CONTRATANTE os laudos médicos e documentações recebidas das pessoas portadoras de deficiência;

9.24 Emitir relatório de estatísticas globais percentuais e quantitativas do certame, sobre os seguintes parâmetros:

a) candidato/vaga global;

b) candidato/vaga x curso;

c) total de inscritos;

d) total de pagantes.

9.25 Entregar ao CONTRATANTE o resultado final do processo seletivo, em meio magnético, na mesma data da divulgação do mesmo;

9.26 Responder por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e securitárias que incidam ou venham a incidir sobre o contrato, bem como as necessárias para a execução do mesmo;

9.27 Responder por todas as despesas decorrentes dos tributos de qualquer natureza e tarifas bancárias, que incidam ou venham a incidir sobre o contrato, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo.

9.28 Abrir conta bancária para recebimento das inscrições através de boleto bancário.

### **9.29.1. CONTROLE FINANCEIRO**

9.29.1.1 A CONTRATADA disponibilizará para a CONTRATANTE acesso a conta corrente utilizada para recebimento das inscrições desta seleção, para consultas a saldos, extratos e o que mais lhe julgar necessário, além acesso ao seu site através de Login e Senha, para acompanhamento das inscrições e estatísticas diversas.

9.29.1.2. Após o término das inscrições a CONTRATADA informará ao CONTRATANTE, o valor líquido total arrecadado com as inscrições, descontadas todas as tarifas bancárias. As retiradas de valores de sua conta corrente serão movimentadas conforme percentuais e etapas descritas abaixo:

Parcela 01/03: 50% (cinquenta por cento) – Após encerramento das inscrições;

Parcela 02/03: 30% (trinta por cento) – Após aplicação das provas;

Parcela 03/03: 20% (vinte por cento) – Na entrega dos resultados finais.

9.29.1.3. Ao final de cada etapa acima, a CONTRATADA, enviará um ofício ao **Coordenador de Planejamento e Gestão, no seguinte endereço: Avenida Manoel Borba, Nº 640, 4º Andar, Edifício Empresarial Progresso, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEp.: 50.070-045**, solicitando autorização para resgate da movimentação financeira, exclusivamente nos critérios de pagamento estabelecidos neste contrato. Tais informações financeira serão analisadas pelo Setor Financeiro da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

10.1. A fiscalização do serviço, objeto desta licitação, será acompanhada pelo Setor de Estágio desta DPPE. Caso a vistoria realizada pelo Setor, constatare a inadequação do objeto aos termos do contrato, será lavrado relatório de verificação circunstanciado, no qual se relatará o que houver constatado e, se for o caso, dirigir à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS.**

11.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.**

12.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.**

13.1 - Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a

Contratada que descumprir as condições deste instrumento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

13.3 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

13.4 - A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

13.5 - As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.**

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

§ 1.º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2.º A rescisão deste contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

II - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

§ 3.º A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima da CONTRATANTE;

§ 4.º A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.**

15.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 015/2022, relativo à Dispensa Nº 004/2022.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA do Processo Licitatório de Nº 015/2022, relativo à Dispensa Nº 004/2022.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

16.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.**

17.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

17.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Recife/PE, 06 de Maio de 2022.**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONTRATANTE

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONTRATANTE

---

**INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**

CONTRATADA

**JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**

SÓCIO-ADMINISTRADOR

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 06/05/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 06/05/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANDRÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, em 06/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 06/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23974455** e o código CRC **149E87D6**.

---

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



e Mudanças Climáticas - GMMC. **Valor Estimado Total:** R\$ 217.901,21 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos). **Recebimento das Propostas até as 15h00 do dia 31/05/2022.** Início da Disputa: 31/05/2022, às 15h10 (Horário de Brasília). Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas, no endereço eletrônico [www.peintegradado.pe.gov.br](http://www.peintegradado.pe.gov.br). O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico e site da APAC - [www.apac.pe.gov.br](http://www.apac.pe.gov.br) e Painel de Licitações do Governo do Estado de Pernambuco - [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 16 de maio de 2022. Jéssica Santos Mesquita - Pregoeira e Presidente - CEL/APAC.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas 016/2022. Empresa Sula-Sula Locadora Eireli ME, CNPJ/MF 05.426.164.0001/07. Objeto: Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de locação de veículos, referente ao mês de fevereiro de 2022. Valor: R\$ 137.331,37. Data de assinatura: 05/05/2022.

Termo de Ajuste de Contas 017/2022. Empresa Sula-Sula Locadora Eireli ME, CNPJ/MF 05.426.164.0001/07. Objeto: Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de locação de veículos, referente ao mês de março de 2022. Valor: R\$ 137.331,37. Data de assinatura: 05/05/2022. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro.**

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Adiantamento: LICITAÇÃO.COMPEA 191/2022 CSL PROCESSO Nº 0446/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC E PEAD.** Abertura: 27/05/2022 às 10:00h. Disputa: 27/05/2022 às 14:00h. Edital disponível 17/05/2022. **Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 209/2022 CSL PROCESSO Nº 0467/2022 - AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JE E COM JUNTAS MECÂNICAS DN DIVERSOS.** Abertura: 31/05/2022 às 10:00h. Disputa: 31/05/2022 às 14:00h. Edital disponível 17/05/2022. **Sueleuza Werneck Monteiro – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 208/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0465/2022 - AQUISIÇÃO DE ELETROCENTRO PARA EEB BOTAFOGO.** Abertura: 26/05/2022 às 10:00h. Disputa: 26/05/2022 às 14:00h. Edital disponível 17/05/2022. **Clailton José Ferreira – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 212/2022 CPL PROCESSO Nº 0455/2022 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JATAÚBA – PE.** Abertura: 09/06/2022 às 10:00h. Disputa: 09/06/2022 às 15:00h. Edital disponível 18/05/2022. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 18h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022/CP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE, e ADJUDICO o objeto às empresas licitantes: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de: LOTE I - R\$ 53.894,24 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e vinte e quatro centavos) e LOTE IV - R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de: LOTE II - R\$ 82.596,15 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e LOTE III - R\$ 115.533,76 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), tudo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Ipócuca (PE), 16 de maio de 2022.

**PRISCILLA C. BRANCO**  
Pregoeira

### CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 019.2018; Prorrogação do prazo do contrato de serviços de administração de cartões de refeição/alimentação; Contratada: Ticket Serviços S.A; CNPJ:47.866.934/0001-74; Nova vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023; Recife, 11 de maio de 2022. Roberto Campos - Coordenador Jurídico

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Parceria e Cooperação, firmado entre o Além das Grades – Grupo de Extensão Popular vinculado a UFPE e do outro lado, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – Núcleo Especializado em Cidadania Criminal e Execução Penal da Defensoria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.899.512/0001-67, situada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, com a finalidade a **ações conjuntas ligadas a assessoria jurídica, acompanhamento de casos e atendimento às pessoas privadas de Liberdade no Presídio de Vitória de Santo Antão.** **Local e Data de Assinatura:** Recife, 07 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 018/2022 – Processo Licitatório Nº 012/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022,** com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A**, CNPJ/MF sob o Nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto o **Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico com Uso de Tecnologia de Cartões Magnéticos, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados no Estado para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes da Frota de Veículos**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000238, de 25 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 019/2022 – Processo Licitatório Nº 012/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022,** com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 25.165.749/0001-10, que tem como objeto o **Contrato de Gerenciamento de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000239, de 25 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 020/2022 – Processo Licitatório Nº 014/2022, Pregão Eletrônico Nº 011/2022,** com a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 20.351.700/0001-38, que tem como objeto a **Aquisição de Veículo - RENAULT MASTER L1H21 FURGÃO 2022**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0121000 000.4.4.90.52.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000265, de 29 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 021/2022 – Processo Licitatório Nº 014/2022, Pregão Eletrônico Nº 011/2022,** com a empresa **EUROVIA VEÍCULOS S/A**, CNPJ/MF Nº 02.671.595/0002-13, que tem como objeto a **Aquisição de Veículo - RENAULT DUSTER OROCH 2022**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0121000 000.4.4.90.52.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000264, de 29 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 022/2022 – Processo Licitatório de Adesão Nº 002/2022, ARPC nº 0034.00.2021.GOV.SAD.PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.602.789/0001-01, que tem como objeto a **Aquisição de 100 (Cem) Computadores**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0124070 001.4.4.90.52.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000258, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 023/2022 – Processo Licitatório de Adesão Nº 002/2022, ARPC nº 0034.00.2021.GOV.SAD.PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI**, com a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº 07.953.689/0001-18, que tem como objeto a **Aquisição de 100 (Cem) Monitores e 50 (Cinquenta) Webcam**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0124070 001.4.4.90.52.

**Nº e Data do Empenho:** 2022NE000257, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 024/2022 – Processo Licitatório de Adesão Nº 003/2022 à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Nº 0093.2021.CCPL-VIII.PE.0087.SAD.ATI**, com a empresa **CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o Nº 10.362.933/0001-82, que tem como objeto o **Fornecimento de 800 (Oitocentas) Licenças, Garantia e Assistência Técnica pelo Período de 36 meses de Solução Integrada e Gerência de Software de Proteção Antivírus e Antispyware (Antimalware) - Antivírus**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 04 de Maio de 2022 até 03 de Maio de 2025. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0101000 000.4.4.90.40.

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000266, de 03 de Maio de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 04 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 025/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022,** com a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 07.631.411/0001-24, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000259, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 026/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022,** com a empresa **COMERCIAL LASER LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000260, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 027/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022,** com a empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, CNPJ/MF Nº: 70.066.840/0001-32, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000261, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 028/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022,** com a empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.768.038/0001-62, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000262, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 029/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022,** com a empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº: 19.450.370/0001-59, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000263, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 030/2022 – Processo de Adesão Nº 005/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, Processo Administrativo Nº 67267000606/2021-28, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 51/2021,** do Grupoamento de Apoio de São - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, com a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ.: 03.963.184/0001-83, que tem como objeto a **Aquisição de Mobiliários – mais especificamente em caso, Item 10 - 40 unidades de armários baixos, Item 12 - 20 unidades de armários altos, Item 36 - 30 unidades de mesas retas e Item 56 - 75 (Setenta e Cinco) Cadeiras Giratórias**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Julho de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.30

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000263, de 28 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 030/2022 – Processo de Adesão Nº 005/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, Processo Administrativo Nº 67267000606/2021-28, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 51/2021,** do Grupoamento de Apoio de São - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, com a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ.: 03.963.184/0001-83, que tem como objeto a **Aquisição de Mobiliários – mais especificamente em caso, Item 10 - 40 unidades de armários baixos, Item 12 - 20 unidades de armários altos, Item 36 - 30 unidades de mesas retas e Item 56 - 75 (Setenta e Cinco) Cadeiras Giratórias**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 05 de Maio de 2022 até 04 de Novembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.0000.0124070 001.4.4.90.52

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000271, de 04 de Maio de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de Maio de 2022.

**Contrato Nº 031/2022 – Processo Licitatório Nº 015/2022; Dispensa Nº 004/2022;** com o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**, CNPJ/MF sob o Nº 08.023.204/0001-12, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Seleção Pública para Estagiários do Ensino Superior do Curso de Direito, 100 (Cem) Vagas, mais Formação de Cadastro Reserva**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 06 de Maio de 2022 até o término da validade da Seleção Pública.

**Nº e Data de Assinatura:** Recife, 06 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021 – Processo Licitatório Nº 023/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021** com a empresa **W S CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 08.027.076/0001-12, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 10 de Maio de 2022 até 09 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.39.

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000243, de 25 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 25 de Abril de 2022.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2021 – Processo Licitatório Nº 021/2021, Carta Convite Nº 001/2021** com a empresa **HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 06.889.058/0001-14, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência Prestação de Serviços Técnicos para Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 01 de Maio de 2022 até 30 de Abril de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000 000.3.3.90.40.

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000251, de 26 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 27 de Abril de 2022.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019 – Processo Licitatório Nº 021/2019; Pregão Eletrônico Nº 009/2019;** com a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº 09.480.880/0001-15, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional e Internacional e Outros Serviços Correlatos**, remunerados através de taxa de transação, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. **Vigência:** 22 de Maio de 2022 até 21 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.126.0939.4355.0000.0101000 000.3.3.90.33.

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000211, de 29 de Março de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 06 de Abril de 2022.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2019 – Processo Licitatório Nº 030/2019, Dispensa Nº 016/2019,** com a senhora **MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA FERNANDES**, CPF/MF sob o Nº 065.367.354-04, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel situado na Praça Jaime Alves Pinheiro, Nº 180, Heliópolis,**

**Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55.296-675,** atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 15 de Junho de 2022 até 14 de Junho de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.

**Nº e Data de Empenho:** 2021NE000221, de 04 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 06 de Maio de 2022.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2019 – Processo Licitatório Nº 026/2019; Dispensa Nº 014/2019;** com o senhor **SEVERINO FERREIRA DE LIMA**, CPF/MF sob o Nº 420.957.514-34, que tem como objeto a **Locação do Imóvel** situado na Rua José Bonifácio, Nº 202, Bairro Cajá, **Carpina**, CEP.: 55.813-330, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no município de Carpina.

**Vigência:** 01 de Junho de 2022 até 31 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000 000.3.3.90.36.

**Nº e Data de Empenho:** 2022NE000222, de 04 de Abril de 2022. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 06 de Maio de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PL Nº 030/2022/CPL II OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de recomposição do aterro e implantação de bueiro, localizado na est. 635+04,00 da rodovia: PE-125, trecho: Maraial – Sertãozinho de baixo, km 12,70. Valor máximo aceitável: **R\$ 390.072,84 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).** **ABERTURA:** 01 de Junho de 2022, às 13:30 horas. **LOCAL:** Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: [cpl.2@der.pe.gov.br](mailto:cpl.2@der.pe.gov.br). Recife. 16.05.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - PL Nº 021/2022/CPL II OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização para adequação da via existente e pavimentação da rodovia **PE-211, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA) – PERPÉTUO SOCORRO**, com extensão de 11,00 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 939.117,38 (novecentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE 16.05.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PL Nº 031/2022/CPL II OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras para restauração da rodovia: **PE-009**, trecho entr. PE-061 (Barra de Sirinhaém) – Guadalupe, 9 km, e Avenida Hilda de Queiroz (009APE086), trecho entr. PE-009